



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semsa**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

DIREÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
MAC AMBULATORIA

## MEMORANDO Nº 114/2024 – MAC AMBULATORIAL

Parauapebas-PA, 19 de Janeiro de 2024.

A

**Diretoria de Administração – SEMSA**  
Sra. Cristiane Silva dos Santos Gonçalves

RECEBIDO EM: 22/01/2024  
ASS: *[assinatura]*  
Administração/SEMSA

11:30  
Procuradoria

*[assinatura]*  
Cristiane S.S. Gonçalves  
Diretora Administrativa  
Port. nº 1398/2022

### Assunto: Solicitação de contratação direta para aquisição de Gás P45.

Prezada Diretora,

Ao cumprimentá-la, renovo votos de estima e consideração e na oportunidade a diretoria da Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial vem através deste solicitar aquisição de reabastecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), cilindro de P45 para atender a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Sebastião Barbosa da Silva, para atender um período de 12 meses.

### 1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação é fundamentada na necessidade urgente de assegurar o funcionamento ininterrupto de Gás P45 na cozinha na unidade. Portanto, torna-se imperativo realizar o reabastecimento de gás de cozinha, devido às constantes demandas das instalações de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Sebastião Barbosa. A entrega contínua e segura de gás GLP desempenha um papel crucial para atender às demandas diárias da cozinha da unidade, visando a preparação das refeições tanto para os pacientes quanto para os servidores.

### 2. PRAZOS DE VIGÊNCIA E PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS:

Os materiais solicitados devem ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem do fornecimento expedido pelo setor de compras.

### 3. OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA:

A contratada deverá cumprir as seguintes obrigações:

- 3.1. Fornecer regularmente os botijões de gás de cozinha em cilindros P45, conforme a demanda da unidade de saúde da UPA Sebastião Barbosa;



- 3.2. Garantir a qualidade e a segurança dos botijões de gás fornecidos, de acordo com as normas técnicas vigentes.
- 3.3. Realizar a entrega dos botijões nos locais indicados pelas unidades de saúde, seguindo os horários e as datas acordados.
- 3.4. Manter um canal de comunicação eficiente para atender a quaisquer solicitações ou problemas relacionados ao fornecimento de gás.

**4. ESPECIFICAÇÕES/DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO, COM UNIDADE DE MEDIDA:**

MATERIAL	DESCRIÇÃO	TOTAL	PARÂMETRO
Botijão de Gás P45.	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Gás de Cozinha de 45kg de acordo com todas as Normas da ANP. REABASTECIMENTO	60	A necessidade de adquirir reabastecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros P45 é respaldada pelo consumo mensal de 5 (cinco) botijões, totalizando 60 unidades por ano na Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Essa medida é essencial para assegurar a continuidade operacional, garantindo o abastecimento constante e eficiente dos dispositivos e equipamentos dependentes desse insumo na unidade. Diante desse cenário, a solicitação de aquisição de reabastecimento de GLP para um período de 12 meses é estratégica, visando não apenas suprir a demanda mensal, mas também otimizar a gestão logística e garantir a disponibilidade constante desse insumo vital para as operações da UPA Sebastião Barbosa da Silva.

**5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:**

A empresa a ser contratada para fornecer os insumos/materiais da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para fornecimento do material:



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semsa**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

DIREÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
MAC AMBULATORIA

- 5.1. Licença (alvará) de funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente.
- 5.2. Comprovação de registro junto aos órgãos competentes para comercialização de GLP.
- 5.3. Experiência prévia na prestação de serviços similares, com apresentação de referências de fornecimento para instituições de saúde ou estabelecimentos de grande porte.

#### **6. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DOS INSUMOS/MATERIAIS OU PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os materiais deverão entregues na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Sebastião Barbosa da Silva, localizada na AV: Buritis, área institucional, nº 336, Lote 01 e 02 Cidade Jardim, no horário de 08 às 14 horas ou de 14 as 18 horas, de segunda a sexta-feira localizado no Município de Parauapebas/PA.

Atenciosamente,

RONALDO SILVA RIBEIRO  
Diretor MAC Ambulatorial  
Portaria 2248/2020  
CPM/PA/013339-ENF

**Ronaldo Silva Ribeiro**  
Diretor – MAC Ambulatorial  
Portaria N° 2248/2020